



Câmara Municipal de Castro

Ata da 438ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e dez minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador José Otávio Nocera, secretariado pelos Vereadores Maria de Fátima Barth Antão Castro e Maurício Kusdra, são iniciados os trabalhos, realizando-se a quadringentésima trigésima oitava Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal. Expediente: Ofício nº 200/2017, do Prefeito Municipal, solicitando em caráter de urgência a realização de Sessão Extraordinária. Edital de Convocação e Memorando nº 02/2017, do Presidente deste Legislativo, convocando os Vereadores para a realização de um período de Sessões Extraordinárias, que ocorrerá nos dias vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de julho do corrente, as dezesseis (16) horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberar somente sobre discussão e votação única do Projeto de Lei nº 36/2017, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o reajuste dos valores da Lei Municipal nº 2.821/2013, que concede auxílio moradia e alimentação aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos. Projeto de Lei nº 37/2017, do Poder Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 3.345/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Castro/Paraná – SUAS – Castro e dá outras providências. Projeto de Lei nº 39/2017, do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei nº 40/2017, do Poder Executivo Municipal, que Declara de Utilidade Pública o Centro de Educação Infantil Irmãs Cavanis. Projeto de Lei nº 41/2017, do Poder Executivo Municipal, que Altera o Anexo VII da Lei nº 1.581/2017 e dá outras providências. Esgotada a matéria para o Expediente, procedeu-se a chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores, exceto do Vereador Joel Elias Fadel. Requerimento dos Vereadores com fundamento no artigo 138, § 8º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando a dispensa das exigências regimentais para que sejam discutidas e votadas em discussão e votação única, as matérias constantes da Ordem do Dia. Projetos de Lei nº 36, 37, 39, 40 e 41/2017. Com onze (11) Assinaturas. Na sequência, o Presidente nomeou o Vereador Dirceu Ribeiro, como Membro ad hoc, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, ao mesmo tempo em que suspendeu a presente Sessão, por dez (10) minutos, para que os Membros das Comissões Permanentes emitissem seus pareceres. Reabertos os trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 36/2017, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Saúde e Assistência Social, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 37/2017, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Saúde e Assistência Social, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima, manifestando-se favorável à sua aprovação. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 39/2017, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima, manifestando-se favorável à sua aprovação. Encerrada a

Maurício Kusdra

4/3



Câmara Municipal de Castro

discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 40/2017, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima, manifestando-se favorável à sua aprovação. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única de Emendas Modificativas apresentadas pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 41/2017, com parecer favorável da referida Comissão, bem como com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, com as Emendas. Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 01, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 02, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 41/2017, com as emendas, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima, manifestando-se favorável à sua aprovação. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade com as emendas. Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando a presente Sessão. E, para constar, eu, Maria de Fátima Barth Antão de Castro, primeira (1ª) Secretária, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes. *M.B.*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]